



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência**

**PROJETO DE LEI N° 398**

- 1 À impressão.  
2. Às Comissões Técnicas.  
3 Inclua-se em Pauta durante.  
~~trezentos~~ (03) dias  
Em 04/12/2018

Vice-Presidente

**EMENTA:**

Concede o Título de Cidadão do Amazonas, a Sr. Cláudio Resende do Prado e da outras providências.

Autor: Deputado David Almeida

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas, a Sr. Cláudio Resende do Prado.

**Parágrafo único:** O Título referido no caput desse artigo será entregue em reunião especial da Assembléia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, Amazonas, Plenário Ruy Araújo, 04 de dezembro de 2018.

Deputado DAVID ALMEIDA  
PRESIDENTE DA ALEA



## **JUSTIFICATIVA**

O reconhecimento do trabalho realizado por uma pessoa que mesmo não sendo natural do Estado do Amazonas, tem em sua história muito de colaboração para com esse Estado.

É o caso do Sr Cláudio Resende do Prado, nascido em Brasília/DF, filho de Natalina Resende do Prado e Vitor do Prado, ela comerciante e ele servidor público federal, 46 anos de idade, casado com Sheila Campos do Prado, filhos; Brenda, Gustavo e Roger, morador de Manaus desde o ano de 2010, veio para o Estado do Amazonas para realizar um sonho de infância, o de ser policial civil, trabalhou em várias Delegacias, na Capital e no interior, sendo agraciado por diversas vezes com elogios no trabalho, também se destacando nas lutas por melhores condições de trabalho dentro da instituição, ocupando o a Presidência da recém criada Associação dos Investigadores de Polícia Civil do Estado do Amazonas em 2013, foi uma liderança atuante no movimento de 2014, onde teve o reconhecimento de toda uma categoria ao cargo de nível superior, pois havia uma distorção gritante aonde o concurso era de nível superior, mas os vencimentos era pagos como nível médio, este reconhecimento foi uma vitória para o Estado que ganha com uma Policia mais qualificada e ganha o servidor por ter o seu trabalho reconhecido, recentemente esta lotado no 47º DIP, no município de Nova Olinda do Norte, onde esta fazendo um excelente trabalho para a população.

Por conta disso, eu apresento esse projeto de lei, e peço aos meus nobres pares pela sua aprovação, pois estaremos reconhecendo e valorizando um cidadão brasileiro, que não sendo amazonense de nascimento, o é de coração.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2018.

**Deputado DAVID ALMEIDA  
PRESIDENTE DA ALEAM**

## **Dados Biográficos**

Cláudio Resende do Prado, nascido em Brasília/DF, filho de Natalina Resende do Prado e Vitor do Prado, ela comerciante e ele servidor público federal, 46 anos de idade, casado com Sheila Campos do Prado, filhos; Brenda, Gustavo e Roger, morador de Manaus desde o ano de 2010, veio para o Estado do Amazonas para realizar um sonho de infância, o de ser policial civil, trabalhou em várias Delegacias, na Capital e no interior, sendo agraciado por diversas vezes com elogios no trabalho, também se destacando nas lutas por melhores condições de trabalho dentro da instituição, ocupando o a Presidência da recém criada Associação dos Investigadores de Polícia Civil do Estado do Amazonas em 2013, foi uma liderança atuante no movimento de 2014, onde teve o reconhecimento de toda uma categoria ao cargo de nível superior, pois havia uma distorção gritante aonde o concurso era de nível superior, mas os vencimentos era pagos como nível médio, este reconhecimento foi uma vitória para o Estado que ganha com uma Policia mais qualificada e ganha o servidor por ter o seu trabalho reconhecido, recentemente esta lotado no 47º DIP, no município de Nova Olinda do Norte, onde esta fazendo um excelente trabalho para a população.